

DECRETO Nº 11.394, de 28 de novembro de 2022.

“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 176/2022, DE 08.11.2022”

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado de acordo com o parecer do pregoeiro, nomeado pelos Decretos nº 10.510, Decreto nº 10.905, de 06 de junho de 2022, e o Decreto nº 11.080, de 01 de agosto de 2022, o resultado do Edital de Tomada de Preços nº 176/2022 de 08.11.2022, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante:

DAMACENO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. ME

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
28 de novembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85 110450900
Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900
Dados: 2022.11.29 07:50:32 -03'00'

ANEXO AO DECRETO Nº 11.394/2022

Tomada de Preços: Nº 176/2022, de 08.11.2022

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA VERGÍLIO CRISTOFOLINI, NO BAIRRO TABOÃO.

Decisão: Pelo critério de menor preço global, o pregoeiro declarou vencedor o licitante:

DAMACENO TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. ME

